



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 121/2024**

Linha Nova-RS, 11 de dezembro de 2024

**EDITAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 100% DE SUBSÍDIO NA PARCELA DA TECNOLOGIA TRANSGÊNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “TROCA-TROCA” DE SEMENTES SAFRA 2024/2025 1ª ETAPA CONFORME A RESOLUÇÃO FEAPER Nº 012/2024.**

A **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, em consonância com a Resolução Feaper nº 012/2024 de 29 de novembro de 2024, resolve expedir o presente **EDITAL**, para **TORNAR PÚBLICO** a lista dos produtores rurais para os quais será devolvido 100% do valor da parcela de tecnologia transgênica paga ao município, nas operações realizadas no âmbito do Programa Troca-Troca de Sementes - Safra 2024/2025 Etapa 1.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Serve o presente instrumento para comunicar a abertura do prazo em proceder os devidos registros necessários, com o intuito de devolver ao produtor o valor da tecnologia transgênica paga ao município em meados de 2024.

**1.2.** O município através da Secretaria Municipal da Fazenda irá efetuar depósito bancário do respectivo valor, na conta bancária daqueles produtores que já tem conta cadastrada na prefeitura, a mesma que já é utilizada para depósito do incentivo do Bônus Agrícola.

**1.3.** Quem não tiver conta cadastrada, poderá informá-la na secretaria da agricultura até início de janeiro e/ou poderá receber o valor na Tesouraria da Prefeitura, se assim quiser.

**1.4.** A Secretaria Municipal da Agricultura deverá iniciar o encaminhamento do processo com o pré-empenho, direcionado para o setor de empenho e liquidação, a partir de janeiro de 2025, efetuando a devolução do valor no máximo até dia 24/01/25.

### **2. SEGUE A LISTA DOS BENEFICIADOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

Listagem dos Beneficiários do Subsídio Cfe. Prevê a Resolução FEAPER nº 012/2024													
Dados do Produtor Rural					Sementes com Tecnologia Transgênica						Total de Sacos Pedidos e Entregues	Valor Total da Tecnologia Transgênica	
					G5		G4			G3			
					R\$ 542,00		R\$ 400,00			R\$ 110,00			
Cad. Mun.	Tem Conta Bancária Cadastrada	Nome	Sobrenome	Logradouro do Estabelecimento Rural	BM	LG	BM	SHS	BM	SHS	SC	Valor a ser Devolvido	
					953 PRO4 TSI	36799 VIP3	990 VIP3	8000 VIP3	GLYFO S RR2	5570 RR			
3253	SIM	ADACIR JOSÉ	KINZEL	RINCÃO DA SERRA						1	1	R\$ 110,00	
730	SIM	ADELAR	KOCH	MORRO GRANDE				1			1	R\$ 400,00	
1799	SIM	AIRTON RICARDO	SCHEIBIG	CANTO SCHEIBIG						1	1	R\$ 110,00	
1026	SIM	ALCEU	WOLF	MORRO GRANDE					2		2	R\$ 220,00	
1850	SIM	ARCI ROMEO	NIENOV	CANTO BAYER				1			1	R\$ 400,00	
1673	SIM	ARNILDO	METZ	CANTO KARLING						1	1	R\$ 110,00	
1959	SIM	DALCI LUIZ	PELLENZ	RINCÃO DA SERRA						2	2	R\$ 220,00	
1972	SIM	DARCI FREDERICO	KOHLER	CANTO BAYER				1		1	2	R\$ 510,00	
7422	SIM	DEISE SUSANA	BRESCOVIT	RINCÃO DA SERRA					1	2	3	R\$ 330,00	
1982	SIM	DELMAR	AREND	CANTO BAYER		1				1	2	R\$ 510,00	
2019	SIM	EDUINO NICOLAU	BECKER	CANTO CHUCHU						1	1	R\$ 110,00	
6580	SIM	EUDES	REISDORFER	ROSEIRAL					1		1	R\$ 110,00	
3997	SIM	GILBERTO	GERKE	RINCÃO DA SERRA					1		1	R\$ 110,00	
2232	SIM	JACOB GUILHERME	PILGER	CANTO SCHONS						1	1	R\$ 110,00	
2240	SIM	JANDIRA SPIERING	WEBER	CANTO RÜCKERT						1	1	R\$ 110,00	
2246	SIM	JOANA	PILGER	MORRO GRANDE		1					1	R\$ 400,00	
1485	SIM	JORGE	MAURER	ROSEIRAL					6		6	R\$ 660,00	
4274	NÃO	JOSÉ	FÜHR	CANTO KARLING						1	1	R\$ 110,00	
4286	SIM	JOSIAS	MAURER	ROSEIRAL						6	6	R\$ 660,00	
1532	SIM	LARI	KOHLER	LINHA PASSO FUNDO						1	1	R\$ 110,00	
885	SIM	LAURO	HOSTATTER	RINCÃO DA SERRA						1	1	R\$ 110,00	
4361	SIM	LEANDRO	AULER	CANTO RÜCKERT					2	4	6	R\$ 660,00	
2361	SIM	LUIZ HENRIQUE	GUMS	MORRO GRANDE						1	1	R\$ 110,00	
2370	SIM	MARCIANO	GUMS	MORRO GRANDE						2	2	R\$ 220,00	
2380	SIM	MARCOS	KEMPF	RINCÃO DA SERRA						1	1	R\$ 110,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA/RS

2719	SIM	MARIANE	BOHN	RINCÃO DA SERRA						2	2	R\$ 220,00
2392	SIM	MARIANO	BECK	CENTRO						1	1	R\$ 110,00
3202	SIM	MAURO	PETRY	ROSEIRAL						2	2	R\$ 220,00
490	SIM	NELSO	UTZIG	CANTO SCHEIBIG						1	1	R\$ 110,00
1331	SIM	NELSON	BOTTCHER	MORRO GRANDE						2	2	R\$ 220,00
4775	SIM	NILDO	BOTTCHER	RUA DOS IMIGRANTES					1		1	R\$ 110,00
2501	SIM	PAULO FERNANDO	LIPPERT	CANTO LIPPERT						1	1	R\$ 110,00
87	SIM	PEDRO JACÓ	FRITSCH	LINHA PASSO FUNDO						1	1	R\$ 110,00
6121	SIM	RAMON FERNANDO	SCHNEIDER	CANTO RÜCKERT						1	1	R\$ 110,00
2540	SIM	REMI	BOTTCHER	MORRO GRANDE						4	4	R\$ 440,00
1752	SIM	SERGIO WALDIR	COLLIN	CANTO COLLIN						1	1	R\$ 110,00
1205	SIM	URBANO	BOTTCHER	MORRO GRANDE		1				2	3	R\$ 620,00
2653	SIM	VILMAR	BECK	LINHA PASSO FUNDO						1	1	R\$ 110,00
5182	SIM	WALLY	BAUER	CANTO BAYER						2	2	R\$ 220,00
Produtores que Efetuaram Pedido				39	0	3	0	3	14	50	70	R\$ 9.440,00

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** No caso do beneficiário José Führ, que não tem conta bancária cadastrada na prefeitura, deverá comparecer junto com a Sec. da Fazenda – Tesouraria, entre os dias 10/01/25 a 24/01/2025 e solicitar o valor que tem direito.

**3.2.** O município tem até o dia 31/01/2025 para encaminhar para a FEAPER a prestação de contas da devolução dos valores feitos, conforme orientações recebidas no e-mail [ipm@linhanova.rs.gov.br](mailto:ipm@linhanova.rs.gov.br) em 03.12.2024.

**Henrique Petry**  
**Prefeito Municipal**